



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 052/2023-GAB/PMSJP

DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal, através do Ofício nº 129/2023-GAB/SEMED, datado de 24/04/2023.

CONSIDERANDO a análise feita pela Secretaria de Administração – SEMAD/DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 029/2021**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **04/03/2019**, o segundo decênio, estando apta a gozar a licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS**, Professora Mag. 103, Nível III, Matrícula: 190043-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **02/05/2023 a 29/08/2023**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 02 dias de maio de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.